


CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO - Ano letivo 2014/2015
Introdução

De acordo com a legislação em vigor, a avaliação é um elemento integrante e regulador de todo o processo de ensino aprendizagem.

- ❖ A avaliação visa promover o sucesso educativo de todos os alunos, fornecendo-lhes pistas para melhorarem o seu desempenho nas diversas competências.
- ❖ A avaliação deve revestir-se de carácter positivo, sublinhando os aspetos de aprendizagem a melhorar, valorizando o que o aluno sabe e é capaz de fazer.
- ❖ A avaliação deve atender aos diferentes ritmos de desenvolvimento e progressão de cada aluno.
- ❖ A avaliação deve ser partilhada por todos os elementos da comunidade educativa: professores, alunos e encarregados de educação.
- ❖ A avaliação deve ser alvo de um processo transparente, nomeadamente através da clarificação e explicitação dos critérios adotados.

I. Programas e Metas Curriculares

A avaliação incide sobre as aprendizagens/metapens curriculares definidas no currículo nacional. Sendo um processo contínuo, privilegia a diversidade de estratégias e instrumentos de avaliação (diagnóstica, formativa e sumativa).

QUADRO RESUMO

DOMÍNIO DE MANIFESTAÇÕES DE COMPETÊNCIAS		CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO	INDICADORES	
C O G N I T I V O	Conhecimento	- Eficácia na aquisição de conhecimento específico de cada disciplina. - Clareza na aplicação dos diferentes conteúdos	- Apropria-se de linguagem específica das Disciplinas/ áreas curriculares; - Reproduz informação; - Relaciona conceitos; - Aplica os conteúdos em novos contextos.	
	Capacidades	Eficácia na aquisição das metas curriculares no respeitante a:		
		90% a)	- Métodos de trabalho e estudo	- Identifica dúvidas e dificuldades; - Utiliza técnicas (resumos, esquemas, sublinhado) e dispositivos/instrumentos (dicionários, enciclopédias, recursos informáticos) que favoreçam a aprendizagem; - Elabora planos de trabalho.
			- Resolução de problemas.	- Identifica situações problemáticas; - Organiza um plano de ação para resolver questões; - Tira conclusões
			- Tratamento de informação	- Seleciona fontes de informação, - Recolhe informação; - Organiza informação; - Produz informação;
			- Língua Materna	- Utiliza linguagem adequada ao contexto; - Interpreta enunciados orais e escritos; - Utiliza as regras gramaticais básicas; - Produz corretamente enunciados orais e escritos;
			- Utilização das TIC	- Usa de forma adequada as TIC; - Elabora trabalhos utilizando o Word e o Excel; - Utiliza a Internet como fonte de informação.
			- Autonomia	- Toma iniciativa na realização das tarefas; - Revela espírito crítico; - Exprime, defendendo, as suas opiniões.
			- Criatividade	- Utiliza material variado na apresentação dos trabalhos; - É inovador nas ideias que apresenta.
ATITUDES E VALORES	10% a)	Eficácia do empenho e interesse do aluno na aprendizagem	- Participa oportunamente; - Realiza os trabalhos propostos com regularidade; - Cumpre prazos; - É assíduo e pontual; - Realiza integralmente uma tarefa; - Avalia, criticamente, o seu trabalho. - Evidencia sentido de responsabilidade.	
		- Qualidade da organização do aluno na sua aprendizagem. - Planifica e organiza as suas atividades; - Apresenta o material necessário; - Organiza o caderno diário; - Apresenta um trabalho de acordo com as normas estipuladas.		
		- Qualidade do relacionamento interpessoal e de grupo	- Respeita os outros; - Respeita o material; - Demonstra solidariedade; - Respeita o Ambiente.	

a) Devido às suas especificidades, para o Departamento de Expressões: Ed. Física: Motor, 60%, Cognitivo, 20% e Atitudes e Valores, 20%; E.V. e E. T.: 60% e 40%; E.V. (3.º ciclo) e Ed. Musical: 75% e 25%. Para RMRC: 45% e 55%.

II. AVALIAÇÃO
A Avaliação na Educação Pré-Escolar:

Avaliação diagnóstica - Avaliação contínua - Avaliação formativa (sem caráter de classificação)

ÁREAS DE CONTEÚDO	COMPETÊNCIAS/METAS
Área de Formação Pessoal e Social	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicar, participar e colaborar no trabalho de pares e no grupo; • Desenvolver as relações interpessoais; • Expressar as suas emoções, sentimentos e expectativas; • Ser autônomo e responsável; • Aplicar o espírito crítico, criativo e a capacidade de iniciativa. • Identificar as suas características individuais e reconhecer laços de pertença; • ManIFESTAR comportamentos de convivência democrática/cidadania, solidariedade e respeito pela diferença.
Área de Expressão/ Comunicação	<p>Domínio da linguagem Oral e Abordagem à Escrita</p> <ul style="list-style-type: none"> • Expressar o seu interesse pela expressão oral e escrita como meio de informação, comunicação e expressão de sentimentos; • Articular as palavras corretamente e construir bem as frases; • Desenvolver a criatividade, a atenção, a memorização e a imaginação. • Desenvolver a capacidade de interação verbal e a consciência fonológica; • ManIFESTAR comportamentos emergentes de leitura e de escrita. <p>Domínio da Matemática</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver o raciocínio lógico; • Enumerar, contar, reconhecer, classificar e resolver problema • Identificar semelhanças e diferenças • Compreender e aplicar conceitos • Colocar questões, recolher e interpretar dados <p>Domínio das Expressões</p> <p>Expressão Musical:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ouvir (música, canções...) e cantar; • Explorar novos sons e reproduzir ritmos; • Utilizar instrumentos sonoros e musicais. <p>Expressão Plástica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Expressar-se com imaginação e criatividade através do desenho, pintura, desenho, colagem, modelagem, entre outros meios expressivos; • Utilizar diferentes materiais e técnicas na área de expressão plástica; • Experimentar criar objetos. <p>Expressão Motora:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter consciência do seu corpo e das suas capacidades; • Ter noção espaço-temporal; • Desenvolver capacidades ao nível de motricidade fina e global. <p>Expressão Dramática:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Expressar-se através do jogo simbólico e dramático; • Dramatizar e criar histórias através da dramatização. <p>Dança</p> <p>Expressar-se livremente através do movimento e da dança.</p>
Área de conhecimento do mundo	<ul style="list-style-type: none"> • Nomear, ordenar e estabelecer sequências em diferentes momentos/espacos • Identificar e reconhecer elementos do meio natural e social • Situar-se socialmente na família • Respeitar o meio ambiente • ManIFESTAR noções básicas de saúde
Área de Tecnologias de Informação e Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar as novas tecnologias como meio de informação e comunicação/aprendizagem; • Saber aplicar as regras no uso dos equipamentos informáticos; • Explorar os diferentes suportes audiovisuais disponíveis, como meio de informação.

1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico

Avaliação Diagnóstica

No início do ano letivo com ficha única.

Esta modalidade de avaliação, realizada no início de uma unidade de ensino, pretende identificar ou explorar algumas características do aluno. Para além disso, segundo vários investigadores, permite, por um lado, verificar se a planificação está, ou não, adequada à situação dos alunos a que se destina, e por outro, orientar o professor nos possíveis ajustamentos a introduzir na planificação. Trata-se de captar traços daquilo que se denomina como o perfil de partida dos alunos e o levantamento de conhecimentos dos alunos considerados como pré-requisitos para abordar determinados conteúdos.

Avaliação Sumativa Interna

No final de cada período letivo/ano de escolaridade e ciclo, o aluno será avaliado em função das aprendizagens e competências prescritas na planificação curricular definida nos vários departamentos, em conformidade com os Programas e Metas Curriculares vigentes.

A avaliação resultará da aplicação dos seguintes instrumentos de acordo com os critérios de avaliação abaixo indicados.

Instrumentos de Avaliação

Constituem instrumentos de avaliação:

- Trabalhos de projeto/ Relatórios/ Trabalhos de pesquisa (individuais ou em grupo)
- Participação oral;
- Trabalhos realizados na aula e extra-aula (solicitados pelo professor ou realizados por iniciativa do aluno).
- Portefólios;
- Testes escritos (fichas de avaliação)
- Grelhas de auto – avaliação

III. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

“Compete ao Conselho Pedagógico do Agrupamento, no início do ano letivo, de acordo com as orientações do currículo nacional, definir e aprovar os critérios de avaliação para cada ciclo e ano de escolaridade, sob proposta, no 1ºCiclo, dos Conselhos de Docentes e, nos 2º e 3º Ciclos, dos Departamentos Curriculares e Coordenadores de Ciclo.

“Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns, no interior de cada escola, sendo operacionalizados pelo professor titular da turma, no 1º ciclo, e pelo conselho de turma, nos 2º e 3º Ciclos, no âmbito do respetivo Plano de Turma.

Os critérios gerais de avaliação são os seguintes:

- A decisão de aprovação/retenção do aluno é da inteira responsabilidade do conselho de turma, sendo este soberano nas suas decisões, e do professor titular da turma, no caso do 1º ciclo (anos de escolaridade não terminais no ciclo);

- A progressão ou retenção do aluno deverá ser fundamentada segundo o definido no Funcionamento e Organização Pedagógica de Agrupamento e no Plano de Turma, observando o contemplado no Despacho Normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro;

- Para efeitos de transição/retenção dos alunos conta a avaliação sumativa a todas disciplinas, exceto Educação Moral e Religiosa Católica e as disciplinas do Ensino Articulado de Música;

A avaliação deve ter em consideração a evolução global dos alunos, mantendo como referência as aprendizagens e competências essenciais, quer as de natureza transversal, quer as que dizem respeito às diversas áreas e disciplinas;

- A adequação e diversificação de práticas de avaliação devem proporcionar uma articulação com o currículo e um caráter formativo no processo ensino/aprendizagem.

Áreas Curriculares não disciplinares:

2º e 3º CICLO – EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Educação para a Cidadania

Nesta área pretende-se o desenvolvimento da educação para a cidadania, constituindo-se um espaço de diálogo e reflexão sobre experiências vividas e preocupações sentidas pelos alunos e sobre questões relativas à sua participação, individual e coletiva na vida da turma, da escola e da comunidade, assim como sobre temas e problemas relevantes da comunidade e da sociedade. O seu objetivo central é o de contribuir para a construção da identidade e o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos. A atividade a desenvolver neste domínio contará com o apoio de um tempo semanal, lecionado pelo diretor de turma, para sessões de informação e de debate que, entre outros, pode assumir o formato de assembleia de turma.

OBJETIVOS

- Desenvolver nos alunos competências necessárias ao exercício da cidadania.
- Desenvolver nos alunos atitudes de autoestima, respeito mútuo e regras de convivência que conduzam à formação de cidadãos tolerantes, autónomos, participativos e civicamente responsáveis.
- Promover valores de tolerância, solidariedade e respeito pelos outros.
- Estimular a participação ativa dos alunos na escola e na sociedade.
- Proporcionar aos alunos momentos de reflexão sobre a vida da escola e os princípios democráticos que regem o seu funcionamento.
- Desenvolver o sentido de responsabilidade de cada um na promoção da sua saúde e da Comunidade.
- Promover nos alunos atitudes e comportamentos de civilidade e segurança.

CONHECIMENTOS e CAPACIDADES:

- Compreender os seus direitos e deveres.
- Compreender os direitos e os deveres dos outros.
- Aplicar regras de convivência social.
- Regular a sua participação nas diferentes situações comunicativas.
- Trabalhar em grupo cumprindo as regras.
- Debater em torno de experiências vividas, facilitando a compreensão da sociedade e das suas instituições.
- Reconhecer a família como estrutura essencial da sociedade.
- Valorizar os recursos naturais do país e do planeta.
- Respeitar a natureza como contexto indispensável à vida.
- Participar em formas de promoção do ambiente.
- Apresentar atitudes e comportamentos de civilidade e segurança.
- Adotar estilos de vida saudáveis.

Informação Recolhida/Domínio	Peso na Avaliação	Metodologia
Comunicação - Questiona a realidade observada. - Exprime as suas opiniões, justificando-as. - Utiliza linguagem adequada ao contexto.	40%	- Trabalhos em grupo. - Participação em debates.
Cooperação com os outros - Participa e coopera com os outros na realização das diferentes atividades. - Escuta as opiniões dos colegas. - Confronta ideias e opiniões com os outros. - Aceita críticas e respeita a opinião dos outros. - Procura auxílio para ultrapassar as dificuldades.	30%	
Responsabilidade - É pontual e assíduo. - Cumpre as regras da escola. - Respeita professores, funcionários e colegas. - Mostra organização no trabalho. - Apresenta o material necessário. - Realiza as tarefas propostas. - Quando é incorreto, reconhece e corrige a sua atitude.	30%	

Componentes do Currículo:

1º CICLO

Nas áreas curriculares será utilizada a escala qualitativa em todos os anos de escolaridade e em todas as componentes do currículo, exceto para Português e Matemática, no 4.º ano de escolaridade, uma vez que nestas áreas será utilizada a escala quantitativa de 1 a 5. ~

Percentagem	Escala qualitativa	Percentagem	Escala quantitativa (Port. E Mat. – 4.º ano)
0 -49	Insuficiente	0 - 19	1
		20 - 49	2
50-69	Suficiente	50 - 69	3
70-89	Bom	70 - 89	4
90-100	Muito Bom	90 - 100	5

Nas avaliações finais de Português, Matemática, Estudo do Meio e Expressões (Física e Motora, Plástica, Musical e Dramática) serão tidos em conta os coeficientes de ponderação a seguir indicados:

CONHECIMENTOS E CAPACIDADES	Coefficiente de Ponderação	
	75%	<ul style="list-style-type: none"> - O domínio dos conhecimentos básicos em cada uma das áreas. - A aplicação dos conhecimentos a novas situações em cada uma das áreas e transversalmente. - O nível de compreensão oral e escrita. - O nível e a correção da expressão oral e escrita. - O sentido crítico. - A criatividade. - A gestão do tempo. - O cumprimento das tarefas. - O progresso na aprendizagem.
ATTITUDES E VALORES	25%	<ul style="list-style-type: none"> - A assiduidade. - A pontualidade. - O espírito de cooperação e de solidariedade. - A organização e a apresentação dos trabalhos. - O nível de participação nas atividades. - O grau de empenhamento. - O espírito de iniciativa. - O sentido de responsabilidade.

2º e 3.º CICLOS

Nas áreas curriculares disciplinares será utilizada a seguinte escala quantitativa:

0-19	Fracó
20-49	Não Satisfaz
50-69	Satisfaz
70-89	Satisfaz Bastante
90-100	Excelente

IV. APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

1. Em todas as Disciplinas / Áreas Curriculares, os professores devem sujeitar os seus alunos aos instrumentos base, pelo menos, uma vez por período letivo e de acordo com as planificações definidas pelos respetivos Departamentos Curriculares/Conselho de Docentes e constantes no respetivo Plano de Turma.

2. Os professores devem traduzir quantitativamente os resultados obtidos pelos alunos nos trabalhos individuais que constituem o instrumento base e dos mesmos (data de realização dos trabalhos e resultados obtidos) dar-lhes conhecimento atempado e inequívoco.

3. São obrigatórios momentos formais de avaliação da oralidade ou da dimensão prática e experimental, integrados no processo de ensino aprendizagem, nas disciplinas em que tal seja definido.

4. Os professores devem dispor de elementos que lhes permitam fundamentar a avaliação dos trabalhos e prestação dos alunos, em todos os instrumentos de avaliação a que estes se sujeitarem.

5. Os professores devem garantir que os alunos/encarregados de educação têm conhecimento prévio de todos os instrumentos e critérios gerais e específicos que vão ser considerados na avaliação final dos alunos.

6. Os professores devem assegurar-se que os Encarregados de Educação tomam conhecimento dos resultados obtidos pelos alunos nos trabalhos que constituem o instrumento base.

7. A autoavaliação dos alunos tem carácter obrigatório para os alunos dos 3.º e 4.º anos e dos restantes ciclos do Ensino Básico e os respetivos instrumentos de operacionalização estarão à disposição do Conselho de Turma / Conselho de Docentes, no final de cada ano letivo.

8. Os critérios de avaliação, referidos anteriormente, devem ser respeitados por todos os professores e ser considerados na avaliação do desempenho dos alunos em cada momento de avaliação.

V. EFEITOS DA AVALIAÇÃO SUMATIVA

PROGRESSÃO

1º CICLO

No 1º Ciclo, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se de forma descritiva em todas as áreas curriculares. No 4.º ano expressa-se de forma quantitativa nas disciplinas de Português e de Matemática, numa escala de 1 a 5.

A decisão de progressão do aluno ao ano de escolaridade seguinte é uma decisão pedagógica e deve ser tomada quando o professor titular de turma, ouvido o Conselho de Docentes, considere:

- Nos anos não terminais de ciclo, que o aluno demonstra ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades essenciais para transitar para o ano de escolaridade seguinte.

2º e 3º CICLOS

ANOS NÃO TERMINAIS DE CICLO (5º, 7º e 8º Anos)

A decisão de progressão do aluno ao ano de escolaridade seguinte é uma decisão pedagógica.

A decisão de retenção de um aluno será tomada quando se verificar um atraso muito acentuado em relação ao desenvolvimento das competências essenciais previstas para os 5º, 7º e 8º anos, o qual não permitirá o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final dos respetivos ciclos.

Assim, no fim destes anos não terminais, atendendo que a evolução do processo educativo dos alunos assume uma lógica de ciclo, serão retidos os alunos em relação aos quais o Conselho de Turma considerar que não desenvolveram as competências essenciais a mais de três disciplinas, isto é, tiverem 4 ou mais níveis inferiores a 3.

Final do 2º e 3.º ciclos – 6º e 9.º Anos

A retenção verifica-se quando o aluno não desenvolveu as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no ciclo ou nível de escolaridade subsequente, isto é:

- a) **Nível 1** simultaneamente nas disciplinas de **Português e Matemática**;
b) **Nível 2** em **duas** disciplinas mais **nível 1** em **Português ou Matemática**;

Avaliação Final

A avaliação sumativa externa é da responsabilidade dos serviços centrais do Ministério da Educação e Ciência e compreende a realização de Provas Finais nos 4.º, 6.º e 9.º anos de escolaridade, nas disciplinas Português e Matemática, os quais incidem sobre as aprendizagens e competências dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos.

NOTA: As Provas Finais têm um peso de 30% na classificação final.

A não realização das Provas Finais implica a retenção do aluno nos 4.º, 6º e 9º anos de escolaridade.

No final do 1.º ciclo, após as provas finais de Português e Matemática, o aluno não progride e obtém a menção de Não Aprovado se estiver numa das seguintes situações:

- Se tiver obtido simultaneamente classificação inferior a 3 em Português e Matemática.
- Se obtiver classificação inferior a 3 em Português ou em Matemática e, simultaneamente, menção insuficiente nas outras áreas curriculares.

No final dos 2.º e 3º ciclos, após as Provas Finais de Português e Matemática, o aluno não progride e obtém a menção de Não Aprovado se estiver numa das seguintes situações:

- Tenha obtido classificação inferior a 3 a Português e a Matemática, cumulativamente.
- Tenha obtido classificação inferior a 3 em três disciplinas.

Revisão dos resultados da avaliação

“As decisões decorrentes da avaliação de um aluno no 3º período de um ano letivo podem ser objeto de um pedido de reapreciação, devidamente fundamentado, dirigido pelo respetivo encarregado de educação ao órgão de direção executiva do estabelecimento de ensino, no prazo de **três dias úteis** a contar da data de entrega dos registos de avaliação no 1º ciclo ou da afixação das pautas nos 2º e 3º ciclos.

RETENÇÃO

A retenção deve constituir uma medida pedagógica de última instância, numa lógica de ciclo e de nível de ensino, depois de esgotado o recurso a atividades de recuperação desenvolvidas ao nível da turma e da escola.

No 1º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas injustificadas, em observância do disposto na Lei nº 51/2012, de 5 de setembro.

ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

Os alunos abrangidos pelo Decreto-Lei nº 3/2008 de 7 de janeiro (alunos com necessidades educativas especiais de caráter permanente), serão avaliados tendo por referência os mesmos critérios de avaliação definidos para os ensinos Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º ciclos, regendo-se pelos mesmos normativos que os alunos sem necessidades educativas especiais de caráter permanente, nomeadamente o Despacho Normativo nº13/2014 de 15 de setembro e o Decreto-lei nº 139/2012 de 5 de julho, alterado pelo Decreto-lei nº 91/2013 de 10 de julho. Os discentes que tenham no seu Programa Educativo Individual (PEI) a medida “Adequações no Processo de Avaliação” são avaliados nos termos definidos no referido programa. Estes alunos realizam as provas finais de ciclo e as provas de equivalência à frequência previstas para os restantes examinandos, podendo, no entanto, usufruir de condições especiais de realização de provas, ao abrigo da legislação em vigor (Despacho Normativo 13/2014, art.º 11.º).

A avaliação do desempenho destes alunos nas áreas curriculares específicas de que usufrua será feita pela atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente ou Insuficiente. O Registo de Avaliação dos alunos do 2.º e 3.º ciclos, compreende ainda um espaço para a apreciação descritiva do seu desempenho nas aulas do Apoio Pedagógico Personalizado (individual, em pequeno grupo ou em Apoio ao Estudo) de que o aluno disponha. Em todas as disciplinas, para além da atribuição de um nível ou menção qualitativa, existe também um espaço para uma síntese descritiva do desempenho do aluno. O Registo de Avaliação dos alunos do Jardim de Infância e do 1.º Ciclo é acompanhado de um relatório descritivo com a avaliação do desempenho dos alunos e as competências adquiridas.

Os alunos que incluem no seu PEI um “Currículo Específico Individual” (CEI) não estão sujeitos ao regime de transição de ano escolar, nem ao processo de avaliação característico do regime educativo comum. São avaliados nos termos e de acordo com os critérios definidos no referido programa e ficam dispensados da realização das Provas Finais de 4.º, 6.º e 9º anos. A informação resultante da avaliação sumativa nas disciplinas e áreas disciplinares específicas, expressa-se numa menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno (Despacho Normativo n.º 13/2014, art.º 8.º, p. 10) e de acordo com os seguintes critérios:

DOMÍNIO A AVALIAR		INSTRUMENTOS A UTILIZAR	QUANTIFICAÇÃO	
COGNITIVO	Progressão na autonomia; Aquisição e aplicação de conhecimentos, relacionando/problematizando situações concretas.		Exercício de Aplicação de Conhecimentos. Fichas de trabalho diário e/ou trabalhos práticos (<i>individuais ou de grupo</i>) e outros.	25%
	COMPORTAMENTAL	COMPORTEAMENTO	Adequar atitudes e relacionamentos a diferentes contextos	Observação direta e/ou observação naturalista
Cumprir as regras estabelecidas		15%		
Participação e interesse nas atividades propostas		15%		
RESPONSABILIDADE		Sentido e capacidade de organização	15%	
	Assiduidade e Pontualidade	10%		
TRANSVERSALIDADE DA LÍNGUA PORTUGUESA	Utilização da Língua Portuguesa para comunicar de forma adequada e estruturar o pensamento.		5%	

O resultado obtido pelos alunos deverá respeitar a correspondência entre a percentagem obtida e a respetiva menção qualitativa:

Menções	Percentagens
Insuficiente	de 0% a 49%
Suficiente	de 50% a 59%
Bom	de 60% a 79%
Muito Bom	de 80% a 100%